



**Governo do Estado de Mato Grosso**  
**SES – Secretaria de Estado de Saúde**  
**COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DE MATO GROSSO - CIB/MT**  
**RESOLUÇÃO CIB/MT Nº 64 DE 07 DE MAIO DE 2021.**

Dispõe sobre homologação da Resolução CIB/MT *Ad Referendum* n.º 38, de 06 de maio de 2021, referente a operacionalização, distribuição, armazenamento e aplicação da vacina *AstraZeneca/Covax* contra a Covid-19, no âmbito do Estado de Mato Grosso, provenientes da décima nona remessa (Etapa 18) advinda do Programa Nacional de Imunizações - PNI do Ministério da Saúde.

**A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DE MATO GROSSO - CIB/MT**, no uso de suas atribuições legais e considerando:

**I - A Resolução CIB/MT n.º 053 de 08 de agosto de 2016**, que aprova o Regimento Interno da Comissão Intergestores Bipartite do estado de Mato Grosso – CIB/MT, Artigo 38º VIII - Expedir Resolução “Ad Referendum” em casos de extrema urgência e relevância, homologando-a na reunião ordinária da CIB subsequente a data da sua emissão juntamente com a presidência do COSEMS/MT, nas seguintes circunstâncias:

- a) Em atendimento a prazos estabelecidos em legislação vigente;
- b) Em atendimento a demandas de relevância extrema ao usuário do SUS advindas de catástrofes e situações críticas;
- c) Em caso de estabelecimento de situação custeada pelo fundo estadual de saúde que venha beneficiar o usuário do SUS.

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** Aprovar a homologação da Resolução CIB/MT *Ad Referendum* n.º 38, de 06 de maio de 2021, referente a operacionalização, distribuição, armazenamento e aplicação da vacina *AstraZeneca/Covax* contra a Covid-19, no âmbito do Estado de Mato Grosso, provenientes da décima nona remessa (Etapa 18) advinda do Programa Nacional de Imunizações - PNI do Ministério da Saúde.

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data da assinatura.

Cuiabá/MT, 07 de maio de 2021.

**Danielle Pedroso Dias Carmona Bertucini**  
Presidente da CIB /MT em exercício.

**Marco Antônio Norberto Felipe**  
Presidente do COSEMS/MT